



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 022 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que providencie a limpeza das ruas e avenidas da cidade de Cabeceira Grande e da Vila de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 5 de Setembro de 2016.

Maria Valdiza
VEREADORA MARIA VALDIZA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 05/09/16
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>183</u>	SOB O Nº <u>6398</u>
ÀS <u>15:11</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>05/09</u> /20 <u>16</u>	
<i>[Signature]</i>	

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**
Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 12 / Setembro / 20 16

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 055/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 13 de Setembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nº 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2016, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 12 de setembro de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : As Fis. _____
Sob o nº 107.853 em 20/09/16
Assinatura do Servidor 

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande-MG

Nesta